PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PMJ

L E I Nº 1.290/92

Rua São José

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A rua conhecida como **SÃO JOSÉ** passará a chamar-se, oficialmente, de **RUA SÃO JOSÉ**, no Bairro Alto do Alencar.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO , Estado da Bahia, em 10 de junho de 1992.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador GEral do Município